



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 07

Ata n.º 07
2020.05.07

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19 DE JULHO DE 2018 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo.-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera revogar a deliberação de 3 de agosto de 2017, a que se refere a proposta da Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Carla Meireles, datada de 26 de julho de 2017, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 169.º do Código do Procedimento administrativo, que autorizou abertura do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Ciências da Nutrição). Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 19 DE JULHO DE 2018 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

Considerando que os serviços municipais se devem orientar pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que o atual Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e a respetiva alteração ao Mapa de Pessoal 2019 foram aprovados pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 17 de abril de 2019, tendo entrado em vigor no dia 1 de junho, atendendo a que o modelo anterior vinha a revelar-se cada vez mais incapaz de responder aos atuais desígnios do Município;

Considerando que o novo Regulamento tem como princípios subjacentes a motivação dos trabalhadores, a responsabilização direta dos dirigentes de cada serviço, de forma a aumentar os índices de satisfação dos munícipes, a melhorar a rapidez na resposta e níveis elevados de eficiência interna que resultem em eficácia do desempenho, o rigor, ética e transparência de processos, uma aposta diária no bem servir do munícipe;

Considerando que todo este processo e as alterações decorrentes do mesmo conduziram a uma alteração dos objetivos e das necessidades dos serviços, implicando diversas alterações ao Mapa de Pessoal e que condicionaram a reafecção do pessoal;

Considerando que por deliberação do órgão executivo, em reunião datada de 03 de agosto de 2017 (ata, nº 15), a Câmara deliberou aprovar a proposta da Exma. Senhora Vereadora com competências delegadas, à data, Dr.ª Carla Meireles, datada de 26 de julho de 2017, e autorizou a abertura de procedimento concursal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Ciências da Nutrição) para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, atual Serviços Educação – doc.1;

Considerando que todas as obrigações municipais, no serviço de refeição, atentas as atribuições referidas nas alíneas d) e g) do ponto 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não descordando a vontade do executivo municipal de dispor de um serviço de qualidade adequada, estão a ser cumpridas;

Considerando que este Município tem já preenchido um posto de trabalho de Técnico Superior (Ciências da Nutrição), devidamente ocupado por uma Técnica Superior, que presta todo este apoio técnico necessário nas escolas;



Plaza da República - Margaride
4610-312 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

NESTA CONFORMIDADE, PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE:

1 - Revogar a deliberação de 3 de agosto de 2017, a que se refere a proposta da Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Carla Meireles, datada de 26 de julho de 2017, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 169.º do Código do Procedimento administrativo, que autorizou abertura do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Ciências da Nutrição).

Remeta-se à próxima reunião de Câmara.

Paços do Concelho de Felgueiras, 04 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Nuno Fonseca



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Câmara Municipal de Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2017

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Felgueiras

[Handwritten signature]

----- 12 - Proposta - Reserva de recrutamento interna para a contratação por tempo determinado a termo resolutivo certo de um Técnico Superior (Arquitetura). -----

----- 13 - Proposta - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública, desenvolvidas pelo Município de Felgueiras. Recrutamento de Técnicos Superiores para assegurar o desenvolvimento das AEC 2017/2018. -----

----- 14 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

----- Encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, os Senhores Vereadores, Dr. João Fernando Lopes de Sousa, Dr.ª Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Dr. Francisco Manuel de Almeida e Cunha, Dr. Paulo António da Cunha Rebelo e Dr.ª Adelina Maria Moreira da Silva, da Coligação "Manter A Esperança" - PPD/PSD.PPM, e os Senhores Vereadores Eduardo Alberto Leite Bragança da Cunha, Josélia do Carmo Ribeiro da Cunha e a Dr.ª Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa, do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Senhora Vereadora Dr.ª Carla Manuela da Cunha Guimarães comunicou, no dia 01 de agosto do corrente, que não poderia estar presente na próxima reunião de Câmara por motivos profissionais, solicitando a sua substituição. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal determinou aos serviços que encetassem o processo de substituição, tendo os elementos seguintes da lista do Partido Socialista, o Senhor Dr. Nuno Fernando Rodrigues Bragança da Cunha e o Senhor Vítor Rogério da Silva Rebelo informado que não podiam estar presentes, pelo que se convocou o elemento seguinte, a Senhora Josélia do Carmo Ribeiro da Cunha, a qual aceitou a convocatória da presente reunião e respetiva documentação, encontrando-se presente. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara perguntou à Senhora Josélia do Carmo Ribeiro da Cunha se aceita o preenchimento da vaga decorrente da substituição requerida pela Senhora Vereadora, Dr.ª Carla Manuela da Cunha Guimarães, e se está em condições legais de o fazer. -----

----- Em resposta ao Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Josélia do Carmo Ribeiro da Cunha referiu que aceitava e que estava em condições legais de o fazer. Nesta

RESERVAÇÃO

UAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República 4650-76 Felgueiras Tel: 229 343 666
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt

2 / 9



Felgueiras

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Felgueiras

conformidade, assumiu as funções de Vereadora nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, em substituição da Senhora Vereadora, Dr.ª Carla Manuela da Cunha Guimarães.-----

-----Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no art.º 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e quarenta e cinco minutos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião e declarou-a aberta. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente da Câmara convidou todo o Executivo Municipal a estar presente, no dia 12 de agosto de 2017, na cerimónia de consagração e bênção do altar da igreja românica de São Mamede de Vila Verde. A celebração, que será presidida por D. António Francisco dos Santos, Bispo do Porto, contará com uma forte participação de membros da Igreja. O Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras informou ainda que, no decorrer daquela cerimónia fará a entrega da Medalha de Ouro do Concelho de Felgueiras ao Senhor D. João Miranda Teixeira, Bispo Auxiliar emérito do Porto, natural da freguesia de Vila Verde. -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 14/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de julho de 2017** - Os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Vereador Dr. Paulo António da Cunha Rebelo e a Senhora Vereadora Josélia do Carmo Ribeiro da Cunha não participaram na discussão nem na votação, por não terem estado presentes na reunião. -----

-----**2 - Proposta - Festas em Honra do Divino Salvador de Moure - Fábrica da Igreja Paroquial de Moure** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**3 - Proposta - Casa do Povo de Macieira da Lixa – Caminhada** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

-----4 - Minuta de Protocolo - Edificação de um monumento escultórico alusivo à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa - CIM-TS - O Senhor Presidente da Câmara fez um breve intróito neste ponto da ordem do dia, explicando a necessidade da intervenção financeira da Câmara Municipal na concretização deste projeto. -----

- A Câmara Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º, *in fine*, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar a minuta do Protocolo com vista ao financiamento dos encargos com a edificação de um monumento escultórico alusivo à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), a celebrar entre a CIM-TS e os Municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Resende, bem como a assunção do encargo inerente, no valor de 6.818,18 € (seis mil, oitocentos e dezoito euros e dezoito cêntimos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----5 - Minuta Protocolo de Colaboração, a celebrar com responsáveis dos agrupamento de escolas, para dinamização das atividades de enriquecimento curricular (AEC), no ano letivo 2017/2018 - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Felgueiras e os responsáveis dos Agrupamentos de Escolas do Município de Felgueiras, para dinamização das atividades de enriquecimento curricular (AEC), no ano letivo 2017/2018. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----6 - Contrato de auxílio financeiro "REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELOS EVENTOS CLIMATÉRICOS VERIFICADOS EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS" - A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração do Contrato de Auxílio Financeiro "REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELOS EVENTOS CLIMATÉRICOS VERIFICADOS EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS". Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----7 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - Tomado conhecimento.

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praca da República
geral@cm-felgueiras.pt 4610-061 Felgueiras Tel. 255 318 0000
www.cm-felgueiras.pt

4 / 9



Felgueiras
positiva



Câmara Municipal de Felgueiras

-----8 - **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2001, Lotes n. 1 e 4** - A Câmara Municipal, nos termos do parecer técnico do Departamento de Urbanismo, de Obras e de Ambiente, deliberou autorizar a operação de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2001, Lotes n. 1 e 4. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

-----9 - **Proposta - Autorização para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior (ciências da nutrição)** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimento concursal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Ciências da Nutrição) para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil. Mais deliberou que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao presente procedimento concursal, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----10 - **Proposta - Autorização para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimento concursal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República
geral@cm-felgueiras.pt 4610-16 Felgueiras Tel 255 388 000
www.cm-felgueiras.pt

5 / 9



Felgueiras
- 1.ª fase -



Câmara Municipal de Felgueiras

para a Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Finanças. Mais deliberou que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao presente procedimento concursal, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----11 - Proposta - Autorização para recrutamento, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois Técnicos Superiores, três Assistentes Técnicos e treze Assistentes Operacionais - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e autorizar a abertura

de procedimentos concursais nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----

-----**REF. A** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Arquiteto) - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----**REF. B** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Engenheiro Civil) - Divisão de Projetos e Obras; -----

-----**REF. C** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Técnico) - Divisão de Educação, Cultura e Ação Social; -----

-----**REF. D** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Técnico) - Divisão de Educação, Cultura e Ação Social; -----

-----**REF. E** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Técnico) - Divisão de Finanças e Património; -----

-----**REF. F** - Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Divisão de Ambiente Serviços Urbanos; -----

-----**REF. G** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos; -----





Câmara Municipal de Felgueiras

-----**REF. H** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Serviços de Manutenção; -----

-----**REF. I** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Serviços de Manutenção; -----

-----**REF. J** - Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Serviços de Manutenção; -----

-----**REF. K** - Seis postos de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.-----

-----Mais deliberou que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aos presentes procedimentos concursais, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novos procedimentos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----**12 - Proposta - Reserva de recrutamento interna para a contratação por tempo determinado a termo resolutivo certo de um Técnico Superior (Arquitetura)** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e autorizar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o recrutamento de um Técnico Superior (Arquiteto), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por aviso n.º 23713/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 235, de 9 de dezembro de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, homologada no dia 11 de agosto de 2016, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**13 - Proposta - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública,**





Câmara Municipal de Felgueiras

desenvolvidas pelo Município de Felgueiras. Recrutamento de Técnicos Superiores para assegurar o desenvolvimento das AEC 2017/2018 - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação do 67 postos de trabalho (AEC) para o ano escolar 2017/2018, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil (DSPPMPC), conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2017, previamente aprovado. Mais deliberou que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----14 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Nos termos do n.º 2, do art.º 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2013, tomada sob o ponto n.º 14, a reunião teve natureza pública, não se verificando a presença de cidadãos que pretendessem intervir na mesma. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas dez horas, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em nove laudas que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro e por mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, A Chefe da Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos, designada para secretariar esta reunião. -----

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República 4610-161 Felgueiras Tel 255 318 0000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt

8 / 9



Felgueiras
+positiva



Câmara Municipal de Felgueiras

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos,



Pedro Faria

De: joseliacunha10 <joseliacunha10@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 29 de Agosto de 2017 18:15
Para: Pedro Faria
Assunto: Reenc. RE: FW: Reunião de Câmara - Pedido de substituição

Enviado de Samsung Mobile

Olá Boa tarde.
Confirmo a minha presença na Reunião de Câmara.

Atenciosamente
Josélia Cunha

Enviado de Samsung Mobile

----- Mensagem original -----

De : Pedro Faria
Data:02/08/2017 15h09 (GMT+00:00)
Para: Josélia Cunha
Cc: Adjunto PCM - Jorge Mesquita ,Chefe da DJCGRH - Sónia Nunes
Assunto: FW: Reunião de Câmara - Pedido de substituição

Boa tarde,

Exma. Senhora

Josélia do Carmo Ribeiro da Cunha

A Exma. Senhora Vereadora, Dr.ª Carla Guimarães, solicitou a sua substituição na reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar na próxima quinta-feira, dia 03 de agosto de 2017, pelas 09h30, no edifício dos Paços do Concelho. Para esse efeito, encarregou-me o Exmo. Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Mesquita, de convocar V. Ex.ª, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, para efeitos do preenchimento da vaga decorrente da substituição requerida, uma vez que os elementos imediatamente a seguir na ordem da lista respetiva, o Exmo. Sr. Dr. Nuno Fernando Rodrigues Bragança da Cunha e o Exmo. Sr. Vítor Rogério da Silva Rebelo informaram que não podem estar presentes.

Agradeço o favor de confirmar a presença, a fim de enviar a ordem do dia e documentação correspondente.

Atenciosamente,
Pedro Faria
Assistente Técnico

Departamento de Administração e Finanças

Praça da República | 4610-116 Felgueiras

Telef.: 255 318 000 | Fax: 255 318 174



Antes de imprimir este email pense bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores! Before printing this email, assess if it is really needed

AVISO: Se recebe um e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são suscetíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de proteção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente

WARNING: If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery, and delete, do not use, distribute or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the sender's authorization.

De: Pedro Faria

Enviada: quarta-feira, 2 de Agosto de 2017 15:01

Para: 'vrogercalsou@hotmail.com' <vrogercalsou@hotmail.com>; 'rogerio.rebelo@jonil.pt' <rogerio.rebelo@jonil.pt>

Cc: Adjunto PCM - Jorge Mesquita <cmf-JorgeMesquita@cm-felgueiras.pt>; Chefe da DJCGRH - Sónia Nunes <Sonia.Nunes@cm-felgueiras.pt>

Assunto: FW: Reunião de Câmara - Pedido de substituição

Importância: Alta

Boa tarde,

Exmo. Senhor

Vítor Rogério da Silva Rebelo,

A Exma. Senhora Vereadora, Dr.^a Carla Gulmarães, solicitou a sua substituição na reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar na próxima quinta-feira, dia 03 de agosto de 2017, pelas 09h30, no edifício dos Paços do Concelho. Para esse efeito, encarregou-me o Exmo. Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Mesquita, de convocar V. Ex.^a, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, para efeitos do preenchimento da vaga decorrente da substituição requerida, uma vez que o elemento imediatamente a seguir na ordem da lista respetiva, o Exmo. Sr. Dr. Nuno Fernando Rodrigues Bragança da Cunha, informou que não pode estar presente.

Agradeço o favor de confirmar a presença, a fim de enviar a ordem do dia e documentação correspondente.

Atenciosamente,
Pedro Faria
Assistente Técnico

Departamento de Administração e Finanças

Praça da República | 4610-116 Felgueiras

Telef.: 255 318 000 | Fax: 255 318 174



Antes de imprimir este email pense bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores! Before printing this email, assess if it is really needed

AVISO: Se receber um e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são suscetíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de proteção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente

WARNING: If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the senders authorization.

De: Pedro Faria
Enviada: quarta-feira, 2 de Agosto de 2017 14:29
Para: 'nuno.braganca@me.com' <nuno.braganca@me.com>
Assunto: RE: Reunião de Câmara - Pedido de substituição
Importância: Alta

Boa tarde,

Exmo. Senhor

Dr. Nuno Fernando Rodrigues Bragança da Cunha,

Conforme combinado telefonicamente, reencaminho o presente *e-mail*, para dos devidos efeitos.

Atenciosamente,
Pedro Faria
Assistente Técnico

Departamento de Administração e Finanças

Praça da República | 4610-116 Felgueiras

Telef.: 255 318 000 | Fax: 255 318 174



Antes de imprimir este email pense bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores! Before printing this email, assess if it is really needed

AVISO: Se receber este e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são suscetíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de proteção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente.

AVOIDNET: If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery, and delete, do not use, do not disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and therefore access by anyone else is subject to the senders authorization.

De: Pedro Faria

Enviada: terça-feira, 1 de Agosto de 2017 16:30

Para: 'nbc-10742p@adv.oo.pt' <nbc-10742p@adv.oo.pt>

Cc: Adjunto PCM - Jorge Mesquita <cm1-JorgeMesquita@cm-felgueiras.pt>; Chefe da DJCGRH - Sónia Nunes <Sonia.Nunes@cm-felgueiras.pt>

Assunto: FW: Reunião de Câmara - Pedido de substituição

Importância: Alta

Boa tarde,

Exmo. Senhor

Dr. Nuno Fernando Rodrigues Bragança da Cunha,

A Exma. Senhora Vereadora Dr.^a Carla Guimarães solicitou a substituição na reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar na próxima quinta-feira, dia 03 de agosto de 2017, pelas 09h30, no edifício dos Paços do Concelho. Para esse efeito, encarregou-me o Exmo. Adjunto do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Mesquita, de convocar V. Ex.^a, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, para efeitos do preenchimento da vaga decorrente da substituição requerida.

Agradeço o favor de confirmar a presença, a fim de enviar a ordem do dia e documentação correspondente.

Atenciosamente,

Pedro Faria
Assistente Técnico

Departamento de Administração e Finanças

Praça da República | 4610-116 Felgueiras

Telef.: 255 318 000 | Fax: 255 318 174



Antes de imprimir este email penso bem se tem mesmo de o fazer. Há cada vez menos árvores! Before printing this email, assess if it is really needed!

AVISO: Se receber este e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são suscetíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de proteção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente.

Pedro Faria

De: Nuno Bragança <nuno.braganca@me.com>
Enviado: quarta-feira, 2 de Agosto de 2017 14:57
Para: Pedro Faria
Assunto: Re: Reunião de Câmara - Pedido de substituição

Boa tarde Pedro,

Nessa data, estarei impossibilitado.
Solicito a minha substituição. Obrigado.
Cordialmente,
Nuno Bragança

Enviado do meu iPhone

No dia 02/08/2017, às 14:28, Pedro Faria <Pedro.Faria@cm-felgueiras.pt> escreveu:



Câmara Municipal de Felgueiras

Deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal,
realizada em 03 de agosto de 2017

----- **1 - Aprovação da Ata n.º 14/2017 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de julho de 2017** - Aprovada por unanimidade. ---

----- **2 - Proposta - Festas em Honra do Divino Salvador de Moure - Fábrica da Igreja Paroquial de Moure** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- **3 - Proposta - Casa do Povo de Macieira da Lixa – Caminhada** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- **4 - Minuta de Protocolo - Edificação de um monumento escultórico alusivo à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa - CIM-TS** - A Câmara Municipal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º e n.º 1 do artigo 34.º, *in fine*, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo com vista ao financiamento dos encargos com a edificação de um monumento escultórico alusivo à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), a celebrar entre a CIM-TS e os Municípios de Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Penafiel e Resende, bem como a assunção do encargo inerente, no valor de 6.818,18 € (seis mil, oitocentos e dezoito euros e dezoito cêntimos). -----

----- **5 - Minuta Protocolo de Colaboração, a celebrar com responsáveis dos agrupamento de escolas, para dinamização das atividades de enriquecimento curricular (AEC), no ano letivo 2017/2018** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Felgueiras e os responsáveis dos Agrupamentos de Escolas do Município de Felgueiras, para dinamização das atividades de enriquecimento curricular (AEC), no ano letivo 2017/2018. -----

----- **6 - Contrato de auxílio financeiro "REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELOS EVENTOS CLIMATÉRICOS**

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1/5



Plaza da República - 4810 Felgueiras - Tel: 254 263 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt





Câmara Municipal de Felgueiras

VERIFICADOS EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato de Auxílio Financeiro “REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS DANIFICADAS PELOS EVENTOS CLIMATÉRICOS VERIFICADOS EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS”.

----- **7 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - Tomado conhecimento. -----

----- **8 - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2001, Lotes n. 1 e 4** - A Câmara Municipal, nos termos do parecer técnico do Departamento de Urbanismo, de Obras e de Ambiente, deliberou, por unanimidade, autorizar a operação de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2001, Lotes n. 1 e 4. -----

----- **9 - Proposta - Autorização para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior (ciências da nutrição)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimento concursal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Ciências da Nutrição) para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil. Mais deliberou por unanimidade que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao presente procedimento concursal, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. -----

----- **10 - Proposta - Autorização para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um**

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2/5



Mapa de Felgueiras: 4200-201 Felgueiras: 351 208-400 0000
www.cm-felgueiras.pt





Câmara Municipal de Felgueiras

posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimento concursal nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico para a Divisão Jurídica, de Contencioso e de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração e Finanças. Mais deliberou por unanimidade que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao presente procedimento concursal, por uma questão de eficiência e eficácia desse procedimento, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novo procedimento, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer.-----

----- 11 - Proposta - Autorização para recrutamento, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois Técnicos Superiores, três Assistentes Técnicos e treze Assistentes Operacionais

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, previamente aprovado, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:---

----- **REF. A** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Arquiteto) - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----

----- **REF. B** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior (Engenheiro Civil) - Divisão de Projetos e Obras;-----

----- **REF. C** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Técnico) - Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;-----





Câmara Municipal de Felgueiras

----- **REF. D** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Técnico)
- Divisão de Educação, Cultura e Ação Social;-----
----- **REF. E** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Técnico)
- Divisão de Finanças e Património;-----
----- **REF. F** - Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Divisão de Ambiente Serviços Urbanos;-----
----- **REF. G** - Um posto posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos; -----
----- **REF. H** - Um posto posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Serviços de Manutenção; -----
----- **REF. I** - Um posto de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Serviços de Manutenção; -----
----- **REF. J** - Dois postos de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Serviços de Manutenção; -----
----- **REF. K** - Seis postos de trabalho na categoria e carreira geral (Assistente Operacional) - Divisão de Educação, Cultura e Ação Social. -----
----- Mais deliberou por unanimidade que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aos presentes procedimentos concursais, por uma questão de eficiência e eficácia desses procedimentos, tal como a previsão de uma redução de custos, pela desnecessidade de novos procedimentos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer. -----

----- **12 - Proposta - Reserva de recrutamento interna para a contratação por tempo determinado a termo resolutivo certo de um Técnico Superior (Arquitetura)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o recrutamento de um Técnico Superior (Arquiteto), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na





Câmara Municipal de Felgueiras

modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, aberto por aviso n.º 23713/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 235, de 9 de dezembro de 2011, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, homologada no dia 11 de agosto de 2016, para suprir as necessidades manifestadas pelo serviço.-----

----- **13 - Proposta - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública, desenvolvidas pelo Município de Felgueiras. Recrutamento de Técnicos Superiores para assegurar o desenvolvimento das AEC 2017/2018** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação do 67 postos de trabalho (AEC) para o ano escolar 2017/2018, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social do Departamento de Serviços da Presidência, de Polícia Municipal e de Proteção Civil (DSPPMPC), conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2017, previamente aprovado. Mais deliberou por unanimidade que, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. ----

----- **14 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. -----

